

LEI Nº 26/73

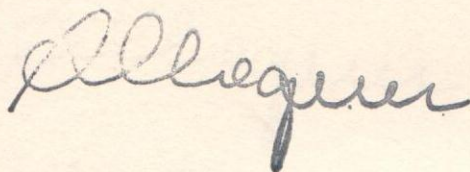
Confere denominação de Praça

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente virem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

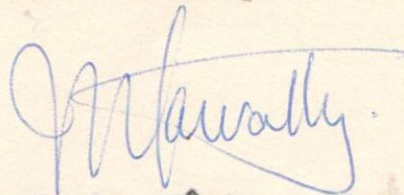
Art. 1º - Fica conferida a denominação de Praça João da Costa Dias a uma das praças situadas no Bairro Clélia Bernardes, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 8 de junho de 1973



Antônio Chequer
Prefeito Municipal



Dra. Mariza Mônica A. Carvalho
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 05/6/73)